

1650 17.09.19 10:00



Presidente

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

"Institui a Semana Municipal de
Conscientização sobre a Alergia
Alimentar".

Art. 1º. Fica instituída, no município de Belém, a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de Abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 17 de setembro de 2019.

**VEREADOR GLEISSON
CMB**